



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Representação nº 11/2021

Assunto: A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação à 136ª Companhia de Polícia Militar, para o que a seguir se justifica:

Justificativa: A Vereadora que abaixo subscreve vem, através da presente Representação, requerer junto à 136ª Companhia de Polícia Militar que reforce a fiscalização de trânsito, em especial quanto às manobras feitas por motociclistas nas vias públicas.

As motos são veículos rápidos, econômicos e práticos, e, por isso mesmo, elas colecionam fãs de todas as idades e que as utilizam para os mais diversos fins, seja para passear, por esporte ou, mesmo, para trabalhar.

As manobras com as motos também despertam o interesse de muitas pessoas. Há, inclusive, esportes que se dedicam a esse tipo de ação.

Quando pensamos nas manobras com motocicletas, uma das mais conhecidas e populares é, sem dúvidas, a de empinar a moto, trafegando com apenas uma das rodas no chão.

Essa manobra pode ser bastante perigosa – e não apenas para iniciantes, mas também para quem acredita conhecer bem as formas de execução.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) define como infrações aquelas condutas que, por algum motivo, trazem riscos para o trânsito, tanto para o condutor infrator quanto para os demais condutores, pedestres ou ciclistas.

Segundo o Artigo 244, inciso III, do CTB, conduzir motocicleta equilibrando-se apenas em uma das rodas é uma infração gravíssima.

Por todo o exposto, dada a ocorrência reiterada dessa prática em nossa cidade, solicitamos uma maior fiscalização, a fim de se evitar danos aos demais condutores e transeuntes, além de preservar a própria vida dos motociclistas, que já sofreram inúmeros acidentes, com graves consequências.

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2021.


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade